



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 72 /23.

Mogi das Cruzes, 18/12/2023.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços **DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E URBANO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.**

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

APROVADO
Sala das Sessões, em 06 de 12 de 2023

Número: 1965.

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 19-DEZ-2023 11:18 028226 22